Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47
Av. Domingos Bassi, nº 1.000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259.84.00 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.126 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora municipal Sra. **SALETE CRISTINA CUSTODIO**, devido ao seu falecimento em 11/02/2024, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, retroativo a partir da data do falecimento.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de fevereiro de 2.024.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal